



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 27 de Abril de 2023.

MENSAGEM
Nº 34/2023

Senhor Presidente,

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e

*Justica Ledor
Finanças Orçamento*

SALA SESSÕES

27 / 04 / 2023

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 31/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para a realização de obra de iluminação do "Centro de Lazer do Trabalhador "José Arruda Carneiro"

O valor é proveniente de excesso de arrecadação enviada através de emenda Parlamentar nº. 202219970016 para investimento.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Assinado de forma digital por ABELARDO
MAURICIO MARTINS SIMÕES
FILHO:34726346857
Dados: 2023.04.27 15:16:48 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

27 ABR 2023

PROTOCOLO
Nº 285



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 31/2023 =

de 27 de abril de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	07	05	Serviços Culturais
632	0	13.392.0010.1006.000	
	4.4.90.51.99		100.000,00
02			F.R.: 0 02 00
	100	335	
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ILUMINAÇÃO ARRUDAO			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 27 de Abril de 2023.

Assinado de forma digital por ABELARDO
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
MAURICIO MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857
Dados: 2023.04.27 15:16:31 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal